



CHAMADA PÚBLICA Nº 05.001/2025-CHP

ANEXO V – DECLARAÇÕES

A Pessoa Jurídica _____, inscrita no CPF/CNPJ. sob o nº _____, com endereço à _____, e-mail _____, telefone _____, através de seu representante legal Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data:

- a) Está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público Nº ____/2__ e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento e celebração de instrumento contratual;
- b) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no processo de credenciamento ou atue na fiscalização ou na gestão do instrumento contratual, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital;
- d) Não possui agente público do órgão contratante em seu quadro societário ou de funcionários ou prestadores de serviços;
- e) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- f) Está ciente da obrigação de guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste Credenciamento e do Termo de Acordo, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento.
- g) de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.**

Representante legal